
Título: Manual de Atividades Contratadas e Sub-Contratadas

Número e Versão do Documento: IT.SGI.0145 - V.21**Fase:** Vigente

Elaborado por: Frank Santos Rocha**Data Criação:** 09/11/2023

1 OBJETIVO

Comunicar critérios qualitativos para fornecedores atuando dentro das instalações da Ouro Fino Química S.A de forma a garantir que estes fornecedores atendam aos requisitos do sistema de saúde e segurança ocupacional e meio ambiente.

2 DEFINIÇÕES

Contratada: pessoa física ou jurídica que presta serviço sob pedido de compra contratado pela Ouro Fino Química S.A.

Subcontratado: pessoa física ou jurídica que presta serviço para a contratada.

SSMA: departamento de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente.

3 RESPONSABILIDADES

Procurement

O manual de atividades contratadas e subcontratadas será parte integrante do contrato e/ou pedido de compra para as contratações de serviços dentro das instalações da Ouro Fino Química S.A
Disponibilizar este manual as contratadas e subcontratadas, para que fiquem cientes sobre as exigências da Ouro Fino Química S.A.

Ao enviar para as contratadas e subcontratadas o pedido de compras, a area de SSMA deverá ser inserida no fluxo de e-mails para verificações pertinentes ao setor.

SSMA

Verificar o cumprimento dos itens do manual.

Enviar com antecedência o D.SGI.0003 – Documentação de SSO para contratadas e subcontratadas, onde após envio dos documentos e avaliação dos mesmos, poderá ser feito o agendamento da integração.

Realizar a integração dos colaboradores para a atividade que será realizada.

Comunicar a empresa contratada sobre os requisitos necessários para a realização das atividades nas dependências da Ouro Fino Química S.A.

Garantir que a empresa contratada esteja em conformidade com os requisitos legais e corporativos.

Garantir a realização do pré-serviço (inspeção de ferramentas e verificação de documentos) antes de iniciar qualquer atividade.

Manter o controle atualizado dos documentos referente a requisitos legais e corporativos das empresas contratadas no controle de orientação de segurança a prestadores. Mensalmente informar as empresas contratadas fixas os documentos a vencer.

Itens da Norma: ISO 9001:2015 - 8.1 - Planejamento e controle operacionais

Revisado por: Janaina Alessandra Carvalho da Costa**Área Relacionada:** ---

Aprovado por: Marcio Salvador da Silva**Aprovado em:** 14/11/2023

Título: Manual de Atividades Contratadas e Sub-Contratadas

Número e Versão do Documento: IT.SGI.0145 - V.21**Fase:** Vigente

Elaborado por: Frank Santos Rocha**Data Criação:** 09/11/2023

Facilities (portaria industrial e social)

Monitorar e controlar a entrada e saída de funcionários das contratadas.

Monitorar e controlar a entrada e saída de materiais e equipamentos das contratadas.

Emitir crachá após consulta ao controle de orientação de segurança a prestadores.

Solicitar leitura e preenchimento do folder com normas básicas de SSMA, F.SGI.0176 Normas básicas de segurança e meio ambiente/Ficha de visitantes.

A portaria industrial irá informar ao departamento de SSMA a presença de equipamentos críticos a serem inspecionados, como: esmerilhadeira, lixadeira, maçarico, máquina de solda, talha manual, compressores, furadeira, martelete, escada, e outros.

Contratada e subcontratada

Atender, conhecer e divulgar para seus empregados e suas subcontratadas as normas, diretrizes, procedimentos e requisitos de segurança da Ouro Fino Química S.A. e legislação brasileira aplicável.

Apresentar toda a documentação solicitada pela Ouro Fino Química S.A através de documento enviado por e-mail.

Comunicar ao departamento de SSMA quando houver desligamento de colaboradores. Aplicável para empresas terceiras fixas.

4 APLICAÇÃO DESTE MANUAL

A Ouro Fino Química S.A. estabelece neste manual, as exigências mínimas de saúde segurança do trabalho e meio ambiente a serem observadas por prestadores de serviços (contratadas e subcontratadas), que vierem a exercer atividades em suas instalações.

Este manual aplica-se a todas as atividades a serem realizadas por terceiros nas dependências da Ouro Fino Química S.A. e deverá ser parte integrante dos contratos que envolvam serviços de contratados e subcontratados.

Caberá à contratada e subcontratada total responsabilidade pelo cumprimento destas normas, procedimentos e todos os demais requisitos de SSMA da Ouro Fino Química S.A..

É de responsabilidade de a contratada informar, quando cabível, o conteúdo deste manual à suas subcontratadas.

O controle desta documentação é realizado pelo departamento de SSMA, onde antes do acesso do contratado/subcontratado na empresa, a portaria verifica o F.SGI.0299 – controle de orientação de segurança a prestadores onde, caso o mesmo não conste na relação ou esteja com documentação vencida, o mesmo será impedido de acessar as dependências da empresa e o fato deverá ser comunicado ao departamento mencionado acima.

Itens da Norma: ISO 9001:2015 - 8.1 - Planejamento e controle operacionais

Revisado por: Janaina Alessandra Carvalho da Costa**Área Relacionada:** ---

Aprovado por: Marcio Salvador da Silva**Aprovado em:** 14/11/2023

Título: Manual de Atividades Contratadas e Sub-Contratadas

Número e Versão do Documento: IT.SGI.0145 - V.21**Fase:** Vigente**Elaborado por:** Frank Santos Rocha**Data Criação:** 09/11/2023

5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obriga-se:

Cumprir fielmente as exigências legais de âmbito federal, estadual e municipal, além das instruções contidas neste manual, bem como os procedimentos específicos de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, aplicáveis aos trabalhos realizados.

Aplicar imediatamente ou em prazo estipulado as recomendações decorrentes das inspeções efetuadas pela contratante quanto às irregularidades apontadas sob pena de suspensão do trabalho. Essa suspensão não exime a contratada das suas obrigações e das penalidades contratuais referentes a prazos e multas.

Seguir todas as orientações dadas pela Ouro Fino Química S.A. sempre que ocorrer uma situação de emergência ambiental ou ocupacional.

Respeitar e fazer com que seus empregados e os empregados de suas subcontratadas respeitem as normas da Ouro Fino Química S.A..

Comunicar imediatamente ao departamento de SSMA e / ou brigada de emergência os casos de incêndio, explosão ou potencial explosão, necessidade de atendimento de 1º socorros, vazamentos de produtos líquidos, sólidos ou gasosos, bem como parada de algum equipamento crítico. Esta comunicação deverá ser feita ao ramal 2727 (ramal de emergência).

Solicitar a elaboração / revalidação diária do F.SGI.0146 – ARPT – Análise de Risco Permissão de Trabalho

Solicitar autorização da supervisão da área da Ouro Fino Química S.A, onde será executado o serviço.

Fornecer obrigatoriamente a seus funcionários os EPIs (equipamentos de proteção individual) necessários às operações, conforme dispõe a nr-6 da portaria nº 3214 do ENIT, com os respectivos CAs (certificados de aprovação) válidos, instruindo-os quanto ao uso correto e mantendo controle de entrega em fichas individuais. Os equipamentos necessários para uso em cada área serão informados pela área de segurança do trabalho antes da elaboração da permissão de trabalho. As informações contidas neste documento podem ser obtidas junto à área de segurança do trabalho e meio ambiente.

Observação: Todo EPI necessário para a realização das atividades deverá estar em perfeita condição de uso e conservação, e com CA (certificado de aprovação) válido emitido pela secretaria de inspeção do trabalho - ENIT.

Obrigar seus funcionários e contratados a participar da integração realizada pela Ouro Fino Química S.A.

São de obrigação da contratada a adoção e uso das medidas de proteção no que se trata:

Elaboração de projetos e recolhimento de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do profissional responsável pelo desenvolvimento e implantação, mesmo que provisória, de quaisquer equipamentos de proteção contra quedas.

Fornecimento gratuito de EPIs (equipamento de proteção individual) e sua substituição quando necessária a todos os seus colaboradores. a Ouro Fino Química S.A. não fará o fornecimento de EPIs aos colaboradores de empresas contratadas, na eventual necessidade, esta deverá ser tratada com o responsável pela contratação.

Itens da Norma: ISO 9001:2015 - 8.1 - Planejamento e controle operacionais**Revisado por:** Janaina Alessandra Carvalho da Costa**Área Relacionada:** ---**Aprovado por:** Marcio Salvador da Silva**Aprovado em:** 14/11/2023

Título: Manual de Atividades Contratadas e Sub-Contratadas

Número e Versão do Documento: IT.SGI.0145 - V.21**Fase:** Vigente**Elaborado por:** Frank Santos Rocha**Data Criação:** 09/11/2023

Para a realização dos trabalhos a empresa contratada deverá estar provida de todos os equipamentos e máquinas necessárias. Exceções deverão ser tratadas previamente com o responsável pelo contrato. A contratada será responsável pelas subcontratadas durante todo o período de trabalho dentro das instalações da Ouro Fino Química S.A.

Deve ser retirado dispositivo de partida automático em ferramentas, tais como: lixadeira, esmerilhadeira, furadeira e similares, impossibilitando que as mesmas permaneçam em funcionamento.

6 OBRIGAÇÕES DA SUBCONTRATADA

A subcontratada obriga-se:

Obter a aprovação prévia do departamento requisitante dos serviços da Ouro Fino Química S.A.

Responsabilizar-se perante Ouro Fino Química S.A pelo rigoroso cumprimento, por parte da subcontratada, de todos os procedimentos contidos neste manual de atividades subcontratadas.

Quando da contratação de mão de obra temporária, a contratada deverá apresentar cópia dos contratos firmados com tal empresa, comprovando o vínculo jurídico existente e contendo relação com nome dos empregados temporários destacados para prestar os serviços.

Seguir e cumprir as exigências da contratada / Ouro Fino Química S.A.

7 PESSOAL

Os funcionários das contratadas e subcontratadas devem:

Ser especializados nos trabalhos que forem executar, bem como apresentar boas condições de saúde, comprovada através do atestado de saúde ocupacional (ASO).

Os eletricitistas deverão ser qualificados nos termos da NR-10.

Os operadores de veículos industriais deverão ser qualificados e portar em local visível a autorização, nos termos da NR-11.

Os trabalhos em altura, somente poderão ser executados por funcionários em perfeitas condições de saúde e devidamente capacitados para estas atividades, em conformidade com a NR-35.

Utilizar os EPIs, conforme disposto na NR-06, somente para a finalidade que se destinam.

Comunicar imediatamente o supervisor quando houver qualquer alteração no EPI recebido que torne o mesmo inadequado para uso

Usar uniforme com identificação.

Respeitar o limite de 08 horas para as jornadas de trabalho diária e 44 horas semanais.

Os funcionários das contratadas deverão, obrigatoriamente: usar o crachá de identificação, transitar somente pelas calçadas e faixas de segurança, respeitar as placas de advertência e sinalização.

Fumar somente em locais permitidos conforme identificados abaixo:

Itens da Norma: ISO 9001:2015 - 8.1 - Planejamento e controle operacionais

Revisado por: Janaina Alessandra Carvalho da Costa**Área Relacionada:** ---**Aprovado por:** Marcio Salvador da Silva**Aprovado em:** 14/11/2023

Título: Manual de Atividades Contratadas e Sub-Contratadas

Número e Versão do Documento: IT.SGI.0145 - V.21

Fase: Vigente

Elaborado por: Frank Santos Rocha

Data Criação: 09/11/2023



Os funcionários das contratadas e subcontratadas deverão estar munidos de documento (físico ou digital) com foto para liberação na portaria.

Os funcionários das contratadas e subcontratadas, se possuir, deverão estar munidos do cartão de plano de saúde.

Todos os colaboradores que possuírem contato direto com líquidos inflamáveis e combustíveis deverão ser capacitados em NR-20 anexo II item b.

A Ouro Fino Química S.A está enquadrada na classe I da NR-20 - segurança e saúde no trabalho com inflamáveis e combustíveis.

Respeitar o limite de velocidade de 20 km/h para áreas externas e 10 km/h nas áreas internas do galpão.

Os colaboradores deverão portar o cartão com todos os treinamentos para execução de atividades de alto risco e o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), conforme exemplo abaixo:

NOTA: Esse item é aplicável apenas para as empresas terceiras fixas, a confecção e atualização do cartão são de responsabilidade da empresa terceira.

NOME COMPLETO		
FOTO	CAPACITAÇÕES	VALIDADE
	Empilhadeira ART 1635	XX/XX/XXXX
	Ponte rolante e talha	XX/XX/XXXX
	ASO	XX/XX/XXXX
Obrigatório uso deste na execução das atividades acima		

Os colaboradores deverão portar a carteira de treinamentos para execução de **atividades de alto risco** como: Trabalho em altura, espaço confinado, NR 10 Eletricidade, empilhadeiras, munck, guindaste e plataforma elevatório, ASO (atestado de saúde ocupacional), conforme descrito na carteira de treinamento, exemplo abaixo:

Itens da Norma: ISO 9001:2015 - 8.1 - Planejamento e controle operacionais

Revisado por: Janaina Alessandra Carvalho da Costa

Área Relacionada: ---

Aprovado por: Marcio Salvador da Silva

Aprovado em: 14/11/2023

Título: Manual de Atividades Contratadas e Sub-Contratadas

Número e Versão do Documento: IT.SGI.0145 - V.21**Fase:** Vigente**Elaborado por:** Frank Santos Rocha**Data Criação:** 09/11/2023

NOTA: Esse item é aplicável apenas para as empresa terceiras não fixas, essa carteira será emitida pelo Ouro Fino e entregue ao colaborador no final da integração.



8 Canteiros

Para fins de instalação dos canteiros, todas as premissas contidas na NR 18 (Segurança E Saúde No Trabalho Na Indústria Da Construção) e 24 (Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho) devem ser seguidas.

O canteiro de obras deve ser avaliado inicialmente através F.SGI.0804 – Check list canteiro de obras.

Inicialmente deverá ser feita a regularização do terreno e dos caminhos de serviço para possibilitar a construção e reforma do canteiro de obras.

Obrigatória a elaboração e a implementação do PGR nos canteiros de obras, contemplando os riscos ocupacionais e suas respectivas medidas de prevenção (NR 18).

A CONTRATADA deverá observar as condições em que o terreno do Canteiro lhe será entregue pela Ouro Fino Química S.A e, a partir destas prever as adequações necessárias, como a terraplenagem de regularização e o ajuste da drenagem, inclusive de caminho seguro.

Os projetos dos canteiros das CONTRATADAS serão submetidos à aprovação da Ouro Fino Química S.A (Projetos e SSMA).

Os materiais empregados deverão ser de boa qualidade, de forma a garantir o perfeito funcionamento, até o término das obras para as quais o canteiro foi instalado.

Caberá à CONTRATADA a elaboração de um plano de segurança para os canteiros de obras. Este plano deverá contemplar, por exemplo, LAYOUT, de identificação do pessoal, de trânsito de pessoas, trânsito de veículos e de materiais nas áreas em questão e o isolamento. O plano de segurança será submetido à aprovação da Ouro Fino Química S.A.

9 Condições Gerais

As áreas deverão ser mantidas em perfeito estado de conservação e limpeza.

Itens da Norma: ISO 9001:2015 - 8.1 - Planejamento e controle operacionais

Revisado por: Janaina Alessandra Carvalho da Costa**Área Relacionada:** ---**Aprovado por:** Marcio Salvador da Silva**Aprovado em:** 14/11/2023

Título: Manual de Atividades Contratadas e Sub-Contratadas

Número e Versão do Documento: IT.SGI.0145 - V.21**Fase:** Vigente**Elaborado por:** Frank Santos Rocha**Data Criação:** 09/11/2023

Garantir que o canteiro seja instalado no máximo, 150 m (cento e cinquenta metros) de uma instalação sanitária.

Garantir que o fornecimento de água potável de forma que, do posto de trabalho ao bebedouro ou ao dispositivo equivalente, não haja deslocamento superior a 100 m (cem metros) no plano horizontal e 15 m (quinze metros) no plano vertical.

OBS: na impossibilidade de instalação de bebedouro ou de dispositivo equivalente dentro dos limites referidos no subitem anterior, as empresas devem garantir, nos postos de trabalho, suprimento de água potável, filtrada e fresca fornecida em recipientes portáteis herméticos.

Pessoas não envolvidas com as atividades deverão ser mantidas fora da área de trabalho que será delimitada por isolamento e sinalização adequados.

Disponibilizar coletores com as cores da coleta seletiva.

10 Instalações elétricas

Seguir item 18.6 NR 18 e NR 10.

Antes de iniciar qualquer serviço elétrico deve-se consultar o projeto das instalações, que é a previsão escrita de instalação, com todos os seus detalhes, com a localização dos pontos de utilização de energia elétrica, comandos, trajeto de condutores, divisão em circuitos, seção dos condutores, dispositivos de manobra, carga de circuito e carga total etc.

Deve-se levar em consideração que todas as caixas, condutores e eletrodutos já estejam instalados, conforme especificado em projeto, embutidos ou aparentes, não havendo a necessidade de novas caixas ou eletrodutos imprevistos.

Consultado o projeto, o eletricitista deve separar os materiais e equipamentos necessários para o início do serviço, a exemplo dos condutores e fios (de acordo com o projeto), guia tipo 'passafio', chaves, alicates e demais ferramentas e EPI's.

Os fios deverão ser preparados para evitar que se torçam e cortados nas medidas necessárias à enfição. Para a preparação dos fios, deve-se desfazer o rolo de fio deixando-o livre para o melhor desbobinamento. A enfição deverá consistir na passagem dos fios utilizando o guia tipo "passafio" através de eletrodutos, conexões e caixas de passagem existentes entre os pontos de ligação. Deverá ser respeitado o tipo (bitola, característica etc...) e o número máximo de condutores por duto. Não permitir que emendas sejam executadas ficando no interior dos eletrodutos, quando necessárias, executa-las em caixas de passagem.

Executar a instalação do disjuntor. Verificar a possível oxidação dos bornes de ligação do disjuntor. Fixar o disjuntor na estrutura do quadro. Em seguida, será feita a ligação elétrica do disjuntor, antes da energização do disjuntor, deverá ser verificada a livre movimentação da alavanca e o correto fechamento da porta do quadro. Após a energização deverá ser verificado a correta alimentação dos circuitos por ele protegidos. Deve ser colocado o espelho e identificar, conforme indicado no projeto, o circuito protegido.

A montagem dos interruptores e das tomadas de corrente, compreenderá a ligação elétrica, sua fixação em caixa e a colocação da tampa protetora ajustada por parafusos. Após esta instalação será verificado o funcionamento do interruptor e das tomadas de corrente com sua tensão nominal. Se houver tensões alternativas, tipo 127/220 v, identificar especificamente as tomadas com as respectivas tensões.

A ligação elétrica de interruptores e tomadas deve ser feita por profissional devidamente habilitado e as precauções como; uso de material isolante na emenda de condutores, devem ser levadas em consideração. Após

Itens da Norma: ISO 9001:2015 - 8.1 - Planejamento e controle operacionais**Revisado por:** Janaina Alessandra Carvalho da Costa**Área Relacionada:** ---**Aprovado por:** Marcio Salvador da Silva**Aprovado em:** 14/11/2023

Título: Manual de Atividades Contratadas e Sub-Contratadas

Número e Versão do Documento: IT.SGI.0145 - V.21**Fase:** Vigente**Elaborado por:** Frank Santos Rocha**Data Criação:** 09/11/2023

sua instalação, deverão ser verificados; isolamento de fase para terra, de neutro para terra e continuidade de fase, neutro e terra com megger de 500V (sem tensão). Identificar fase e neutro com lâmpada néon tipo chave “teste” (com tensão).

Fazer a ligação dos “rabichos” ou soquetes de iluminação cobrindo a emenda com fita isolante normal ou de autofusão. Testar com lâmpada.

11 DRs

De acordo com o item 5.1.3.2.2 da norma NBR 5410, norma da ABNT sobre instalações elétricas de baixa tensão o dispositivo, DR é obrigatório nos seguintes casos:

- Em circuitos que sirvam a pontos de utilização situados em locais que contenham chuveiro ou banheira.
- Em circuitos que alimentam tomadas situadas em áreas externas à edificação.
- Em circuitos que alimentam tomadas situadas em áreas internas que possam vir a alimentar equipamentos na área externa.
- Em circuitos que sirvam a pontos de utilização situados em cozinhas, copas, lavanderias, áreas de serviço, garagens e demais dependências internas normalmente molhadas ou sujeitas a lavagens.

Estes DRs serão inspecionados pela equipe de Manutenção elétrica da Ouro Fino Química S.A., podendo ser aprovado ou não, em caso de reprovação será informado o motivo para que possa ser adequado e utilizado.

12 Sinalização:

A área do canteiro de obra deverá ser sinalizada com o objetivo de:

- a) Identificar as salas com nome dos respectivos setores;
- b) Manter quadros de avisos para informações importantes sobre Qualidade, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional, inclusive o Mapa de risco;
- c) Posicionar em local visível e desimpedido cestos de coleta seletiva de resíduos, de acordo com as normas aplicáveis;
- d) Identificar o Kit de Mitigação para derramamento de óleos e/ou contaminantes.
- e) Identificar e distribuir os extintores de acordo com a categoria de risco e projeto específico.
- f) Identificar as rotas de fuga

Posicionar em local visível e desimpedido cestos de coleta seletiva de resíduos e área coberta para acondicionamento e descarte.

Instalar placas de sinalização sobre os riscos e informações.

Itens da Norma: ISO 9001:2015 - 8.1 - Planejamento e controle operacionais

Revisado por: Janaina Alessandra Carvalho da Costa**Área Relacionada:** ---**Aprovado por:** Marcio Salvador da Silva**Aprovado em:** 14/11/2023

Título: Manual de Atividades Contratadas e Sub-Contratadas

Número e Versão do Documento: IT.SGI.0145 - V.21**Fase:** Vigente**Elaborado por:** Frank Santos Rocha**Data Criação:** 09/11/2023

Retirar ou rebater das madeiras, os pregos expostos.

13 Como premissas de implantação quanto à localização das edificações deverão ser observados os itens abaixo:

- a) Proximidade das ruas;
- b) Distanciamento, quando possível, de áreas ruidosas ou poluídas;
- c) Implantação de modo que não fiquem em área de risco, se possível.

Utilizar oxigênio em cilindros somente para trabalhos de solda oxiacetilênica, mantendo-os armazenados em local adequado, fora da área de vivência.

Quando estes cilindros forem transportados em carretas específicas para seu transporte, esta deve possuir dispositivo específico que garanta a fixação destes cilindros.

Isolar os locais destinados às atividades de pinturas, devendo possuir controle ambiental da atividade, ou seja, contenção adequada para evitar que qualquer vazamento chegue às galerias de águas pluviais e esgoto.

Nenhum líquido, exceto água limpa, poderá ser descartado nas galerias de águas pluviais e esgoto.

Disponibilizar colete refletivo para todos os envolvidos na atividade (contratada e subcontratada).

Todos os veículos devem possuir alarme de ré.

14 Container

Containers que serão utilizados no canteiro deverão atender aos seguintes itens:

Avaliação do container será através do F.SGI.0804 – Check list canteiro de obras.

Disposição de extintor de incêndio em condições de uso e com prazos de validade em dia e inspecionado mensalmente de acordo com a NR-23;

Aterramento da estrutura do contêiner

Todas as lâmpadas devem estar protegidas contra quedas e impactos;

As instalações elétricas do contêiner deverão atender a NR-10:

- Painéis elétricos sinalizados com risco elétrico;
- Painéis elétricos com sistema de fechamento (restrição de acesso);
- Tomadas identificadas com tensão;

Não são permitidas armazenagem de produtos químicos no interior de contêineres;

Caso sejam armazenados produtos químicos (área externa aos contêineres) deverá ser prevista área de contenção;

Itens da Norma: ISO 9001:2015 - 8.1 - Planejamento e controle operacionais

Revisado por: Janaina Alessandra Carvalho da Costa**Área Relacionada:** ---**Aprovado por:** Marcio Salvador da Silva**Aprovado em:** 14/11/2023

Título: Manual de Atividades Contratadas e Sub-Contratadas

Número e Versão do Documento: IT.SGI.0145 - V.21**Fase:** Vigente**Elaborado por:** Frank Santos Rocha**Data Criação:** 09/11/2023

Todas FISPQ (Ficha de Informação de Produtos Químicos) deverão estar disponíveis no contêiner;

Não são permitidas reaproveitamento de embalagens de produtos químicos, deverão permanecer na embalagem original, embalagens em desuso devem ser descartadas de forma correta;

As áreas de contêineres devem sempre permanecer organizadas e limpas;

Atenção especial quanto ao armazenamento em prateleiras no interior dos contêineres, com riscos de batida contra a face, partes do corpo, quando do acesso ao mesmo;

Todo container deverá conter a Identificação com logotipo e nome da contratada;

15 Desmontagem de Canteiro

Ao final da obra, o canteiro será desmontado integralmente deixando toda a área livre e desimpedida para utilização. O processo de desmontagem envolve a retirada das telhas, terças, tesouras, fiação elétrica (inclusive SPDA e aterramento), máquinas e equipamentos.

A cerca externa e demais construções provisórias existentes no canteiro serão retiradas para a entrega definitiva da área ao terminal.

16 Áreas de trabalho

Planejar antecipadamente as atividades a serem desenvolvidas e orientar todos os funcionários envolvidos.

Manter a ordem, arrumação e limpeza, bem como cumprir as normas ambientais e de segurança no trabalho da Ouro Fino Química S.A

Quando solicitado pelo departamento de SSMA ou conforme definido na PT – permissão de trabalho, isolar a área que envolver ruas ou locais de trânsito com tapumes, cavaletes ou postes de base metálica / madeira, cones e fitas zebreadas, preservando o trânsito de pedestres.

Utilizar somente máquinas e equipamentos em perfeitas condições de uso, sem apresentarem qualquer tipo de vazamento.

Colocar proteções sobre buracos e escavações no solo, de forma a evitar quedas acidentais de pessoas e / ou objetos.

Solicitar autorização prévia das áreas de manutenção da Ouro Fino Química S.A. para qualquer trabalho nas instalações elétricas, linhas de ar comprimido e de vapor, durante as atividades.

Desligar e bloquear as fontes de energias perigosas (elétrica, pneumática, hidráulica, mecânica, etc.) antes da realização da atividade. Esse bloqueio será realizado exclusivamente por colaboradores da Ouro Fino Química S.A., eletricitistas, mecânicos ou responsável da área caso não houver risco no bloqueio.



Itens da Norma: ISO 9001:2015 - 8.1 - Planejamento e controle operacionais

Revisado por: Janaina Alessandra Carvalho da Costa**Área Relacionada:** ---**Aprovado por:** Marcio Salvador da Silva**Aprovado em:** 14/11/2023

Título: Manual de Atividades Contratadas e Sub-Contratadas

Número e Versão do Documento: IT.SGI.0145 - V.21**Fase:** Vigente**Elaborado por:** Frank Santos Rocha**Data Criação:** 09/11/2023

Orientar os empregados a utilizar ar comprimido somente em máquinas e equipamentos, sendo proibido para qualquer outro uso.

Utilizar oxigênio em cilindros somente para trabalhos de solda oxiacetilênica.

Isolar os locais destinados a atividades de pintura, estabelecer controle ambiental da atividade e dos trabalhadores, sendo proibido descartar restos de tinta nas galerias de águas pluviais, esgoto, solo ou em lixo comum.

Os EPIs necessários para os trabalhos deverão estar no local da atividade para inspeção do departamento de segurança do trabalho.

O trabalho somente poderá ser iniciado após assinatura dos responsáveis indicados na permissão de trabalho.

É proibido ficar debaixo de carga suspensas.

É proibido o acesso ou permanência de pessoas não autorizadas nas instalações elétricas ou em áreas onde é realizado trabalhos com eletricidade.

Todo trabalho em painéis ou salas elétricas devem seguir os procedimentos internos da Ouro Fino Química S.A..

É proibido realizar atividades em subestações e salas elétricas de forma isolada. Sempre em duas pessoas.

Em atividades envolvendo alta voltagem: QGBT, CCM, subestação de energia, deverá estar disponível o bastão para resgate em caso de acidente.



As escadas utilizadas em serviços de eletricidade devem ser confeccionadas com material de fibra de vidro, material isolante. É proibido o uso de escada de madeira.

É proibido o uso de adornos.

17 Máquinas, equipamentos e ferramentas

As ferramentas, máquinas e equipamentos manuais, elétricas, içamentos, soldagem, deverão ser inspecionadas pelo departamento de segurança no trabalho, sendo liberadas para uso somente após aprovação na inspeção. As inspeções serão realizadas na portaria industrial, sendo a primeira entrada da máquina ou equipamento na fábrica.

Utilizar somente máquinas, equipamentos e ferramentas elétricas compatíveis com a tensão fornecida pela Ouro Fino Química S.A., possuir os dispositivos de segurança e carcaças aterradas.

Utilizar e manter máquinas, equipamentos e ferramentas em perfeitas condições de uso, que correspondam às normas de segurança do trabalho e proteção contra incêndio e danos ambientais.

Utilizar máquinas e equipamentos cujas partes móveis estejam protegidas e identificadas.

Itens da Norma: ISO 9001:2015 - 8.1 - Planejamento e controle operacionais**Revisado por:** Janaina Alessandra Carvalho da Costa**Área Relacionada:** ---**Aprovado por:** Marcio Salvador da Silva**Aprovado em:** 14/11/2023

Título: Manual de Atividades Contratadas e Sub-Contratadas

Número e Versão do Documento: IT.SGI.0145 - V.21**Fase:** Vigente**Elaborado por:** Frank Santos Rocha**Data Criação:** 09/11/2023

Utilizar equipamentos pneumáticos providos de abafadores ou atenuadores de ruídos e mangueiras adequadas à pressão de trabalho, providas de terminais ou engates com trava.

Utilizar somente recipientes sob pressão que atendam a nr-13.

Utilizar somente ferramentas adequadas a cada finalidade e em boas condições de uso.

Utilizar caixas portáteis para guarda e transporte de ferramentas manuais e cinto porta- ferramentas para trabalhos em altura.

Cuidar para que ferramentas manuais não sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e outros locais de trabalho ou de circulação.

Chaves de fenda devem estar sem rachaduras ou trincas e com a ponta plana, sem arredondamentos.

Martelos e marretas devem estar com cabos em boas condições, sem emendas (arames, parafusos e pregos).

Não improvise ferramentas.

Ferramentas cortantes como estiletes devem ser armazenadas com a lâmina recolhida.

As máquinas e equipamentos de terceiros não fixos, devem ser inspecionadas e atender o F.SGI.0617 Check list - Inspeção inicial de segurança em máquinas, ferramentas e escadas portáteis

O inspetor deve fixar o lacre ou adesivo, no qual a máquina ou equipamento está aprovado para uso.



A inspeção na área será realizada antes do início das atividades, verificado na ARPT F.SGI. 0146 Análise de Risco Permissão de Trabalho. Quando identificado qualquer avaria nas máquinas e ou equipamentos, o mesmo está proibido para uso.

18 Içamento e movimentação de cargas

São considerados equipamentos de elevação de matérias: munck e guindastes.

Todos os equipamentos de elevação deverão ser inspecionados pelo próprio operador antes da realização do serviço (check list).

Todo trabalho com guindaste, deverá apresentar o plano de ringging com ART (anotação de responsabilidade técnica) antes do início de sua atividade.

É proibida a entrada de guindastes ou munck com vazamentos de óleo hidráulico e combustível.

O equipamento deverá possuir identificação de capacidade máxima de carga.

Não elevar cargas com chuva e ventos fortes.

Itens da Norma: ISO 9001:2015 - 8.1 - Planejamento e controle operacionais**Revisado por:** Janaina Alessandra Carvalho da Costa**Área Relacionada:** ---**Aprovado por:** Marcio Salvador da Silva**Aprovado em:** 14/11/2023

Título: Manual de Atividades Contratadas e Sub-Contratadas

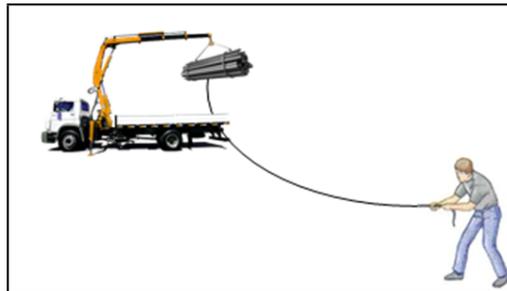
Número e Versão do Documento: IT.SGI.0145 - V.21**Fase:** Vigente**Elaborado por:** Frank Santos Rocha**Data Criação:** 09/11/2023

Não elevar cargas próximas a redes elétricas, se necessário elevar cargas próximos às redes elétricas, providenciar o desligamento da rede antes da movimentação.

Quando da utilização de sinais para movimentação, deverá haver um colaborador (sinalizador).

É obrigatório o uso de rádio comunicador quando o operador do guindaste ou munck, não conseguir visualizar totalmente a direção de elevação e movimentação de carga.

Ao içar cargas, utilizar cordas para evitar a rotação da mesma e manter distancia segura do local.



O operador do guindaste ou munck, não deve abandonar a máquina, deixando a mesma com carga suspensa.

As cintas de içamento devem estar em perfeito estado de conservação e uso.

É proibido o uso de cintas com desgastes, cortes ou sinais de respingos de solda.

É obrigatório o uso de proteções com borracha, madeira ou outro tipo de material resistente para os cantos vivos das peças a serem içadas, com cintas que não tenham capa de proteção.



É proibida a utilização de cintas sem a etiqueta de identificação.

Não exceder o peso de trabalho da cinta.

Não utilizar cintas sobre superfícies com temperatura elevada.

Peças que estiverem sujas de óleo, graxa ou produtos químicos, devem ser limpas antes da utilização das cintas.

É proibido a alteração do comprimento das cintas (alongar ou encurtar) através de nós ou grampos.

Não utilizar cintas próximo a trabalho de corte e soldagem.

Itens da Norma: ISO 9001:2015 - 8.1 - Planejamento e controle operacionais

Revisado por: Janaina Alessandra Carvalho da Costa**Área Relacionada:** ---**Aprovado por:** Marcio Salvador da Silva**Aprovado em:** 14/11/2023

Título: Manual de Atividades Contratadas e Sub-Contratadas

Número e Versão do Documento: IT.SGI.0145 - V.21**Fase:** Vigente**Elaborado por:** Frank Santos Rocha**Data Criação:** 09/11/2023

É obrigatória a apresentação do check list diariamente.

É proibido elevação de pessoas em gaiolas.

Jamais se posicionar abaixo de cargas suspensas ou permanecer próximo à carga elevada.

Antes de elevar a carga é necessário fazer a sinalização com fita zebra em toda a área de movimentação da carga.

Não autorizar passagem de pedestres pela área sinalizada.

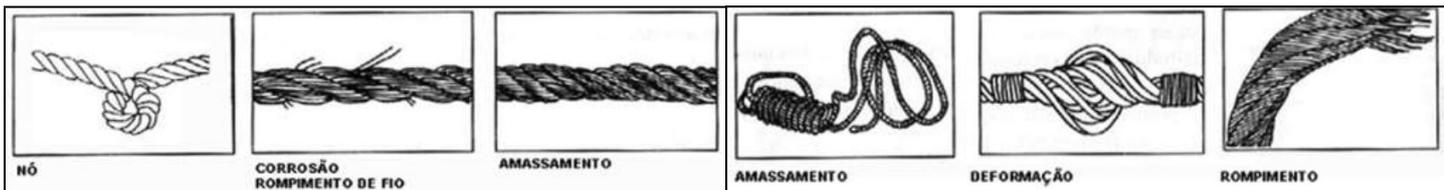
Utilizar todos os EPIs descritos na permissão de trabalho.

Avaliar o solo antes de patolar, o piso deve ser rígido e resistente à carga esperada.

Não patolar em cima de tampas de bueiros ou sobre galerias pluviais.

Verificar galerias e tubulações com o setor de projetos.

É proibido o uso de cabos de aço com deformidades.



Não utilizar cabos de aço com sinais de enferrujamento.

Proibido fazer emendas nos cabos de aço.

Todos os ganchos devem ser equipados com trava de segurança.



Não utilizar ganchos com sinais amassado ou com deformidade.

Proibido fazer improvisações nos ganchos.

As manilhas de içamento não devem apresentar deformações.

Proibido o uso de manilhas com sinais de ferrugem.

Itens da Norma: ISO 9001:2015 - 8.1 - Planejamento e controle operacionais

Revisado por: Janaina Alessandra Carvalho da Costa**Área Relacionada:** ---**Aprovado por:** Marcio Salvador da Silva**Aprovado em:** 14/11/2023

Título: Manual de Atividades Contratadas e Sub-Contratadas

Número e Versão do Documento: IT.SGI.0145 - V.21**Fase:** Vigente**Elaborado por:** Frank Santos Rocha**Data Criação:** 09/11/2023

Não é permitido improvisações de pinos e parafusos, substituindo o pino roscado original.

Proibido o uso de manilhas com a rosca danificada.

19 Armazenamento de materiais

Empilhar materiais sobre estrados e armazená-los de forma e altura que garantam a sua estabilidade, mantendo afastamento de 50 cm de paredes ou divisórias.

Manter os materiais arrumados de modo a não prejudicar o trânsito, a circulação de pessoas e a sobrecarga do piso nem obstruir os equipamentos e saídas de emergência.

Solicitar prévia autorização da área de SSMA, para o uso, armazenamento e / ou manipulação de produtos tóxicos, corrosivos, inflamáveis ou radioativos.

Transportar materiais por meio de veículos motorizados, observando que a carga esteja convenientemente acomodada e firme, para evitar deslocamentos e consequente queda durante o trajeto.

20 Utilização de container

Os containers utilizados pelas empresas contratadas serão inspecionados na portaria antes de sua entrada nas dependências da fábrica.

Os containers deverão ser instalados na área indicada pelo responsável pela manutenção ou SSMA.

Os containers não poderão ser instalados em ruas de acesso.

Não poderão ser instalados próximos a máquinas e equipamentos.

Não poderão ser colocados em cima de tampas de redes de esgoto e redes pluviais.

Todo container deverá dispor de extintor de incêndio tipo abc 06 kg devidamente identificado e desobstruído.

Identificação do container com nome legível da empresa.

Não são permitidas realização de refeições e preparação de café no interior de containers.

Não são permitidas utilização dos containers como vestiários.

Não são permitida realização de trabalhos a quente no interior de containers.

Não é permitidas armazenagens de produtos químicos no interior de containers que não possuam ventilação adequada.

Todas as substâncias químicas armazenadas deverão possuir FISPQ.

21 Líquidos e combustíveis inflamáveis

Solicitar prévia autorização da área de segurança do trabalho e meio ambiente da Ouro Fino Químico S.A. para o uso, armazenamento, manuseio e transporte de líquidos inflamáveis.

Utilizar recipientes adequados para lavagem de peças com líquidos inflamáveis.

Itens da Norma: ISO 9001:2015 - 8.1 - Planejamento e controle operacionais

Revisado por: Janaina Alessandra Carvalho da Costa**Área Relacionada:** ---**Aprovado por:** Marcio Salvador da Silva**Aprovado em:** 14/11/2023

Título: Manual de Atividades Contratadas e Sub-Contratadas

Número e Versão do Documento: IT.SGI.0145 - V.21**Fase:** Vigente

Elaborado por: Frank Santos Rocha**Data Criação:** 09/11/2023

Proibir a permanência de vasilhames contendo líquidos inflamáveis próximo à área normalmente utilizada como saída ou passagem de pessoas e / ou veículos.

Proibir a utilização de tambores vazios de inflamáveis para qualquer uso que não seja o de seu destino. Estes deverão ser recolhidos para o galpão ambiental.

Identificar com placas apropriadas todos os locais onde se encontram líquidos inflamáveis e prover aterramento elétrico adequado para esses locais. Não permitir a proximidade entre os trabalhos com chamas e fontes de ignição, bem como alertar para que o manuseio seja feito somente por pessoas autorizadas.

Remover imediatamente do recinto os recipientes vazios (tambores, baldes, latas e outros) que contiverem líquidos e materiais inflamáveis, além de outros produtos químicos e destinar estes materiais atendendo os requisitos legais ambientais.

Acondicionar os resíduos líquidos e materiais inflamáveis em tambores metálicos com tampa.

Identificar os resíduos líquidos e materiais inflamáveis.

Enquanto estes materiais estiverem dentro da empresa, realizar o manuseio e o armazenamento de acordo com as orientações da área de segurança do trabalho e meioambiente.

O uso de produtos químicos será liberado apenas após apresentação da FISPQ deverá ser mantida em local de fácil acesso.

O armazenamento de líquidos e combustíveis inflamáveis deverão ser armazenados quando fracionados em container anti explosão e identificados com nome do produto, palavra de advertência, simbologia, frases de perigo e frases de precaução.

22 Lixo, resíduos e outros efluentes

Manter os locais de trabalho limpos, eliminando ou separando os resíduos, inclusive embalagens e vasilhames produzidos durante a execução dos serviços, à medida que forem surgindo.

Descartar os resíduos em lugares próprios, conforme orientação da Ouro Fino Química S.A.

Utilizar critérios de descarte dentro das exigências legais, não sendo permitido o despejo na rede de esgoto de poluentes líquidos ou sólidos tais como: restos de óleo, substâncias tóxicas e venenosas, emulsões, tintas, ácidos, líquidos inflamáveis, solventes, etc.

Havendo qualquer dúvida em relação ao descarte de efluentes líquidos, sólidos ou gasosos, antes de realizar qualquer ação, a subcontratada deverá consultar a área de segurança do trabalho e meio ambiente.

Itens da Norma: ISO 9001:2015 - 8.1 - Planejamento e controle operacionais

Revisado por: Janaina Alessandra Carvalho da Costa**Área Relacionada:** ---

Aprovado por: Marcio Salvador da Silva**Aprovado em:** 14/11/2023

Título: Manual de Atividades Contratadas e Sub-Contratadas

Número e Versão do Documento: IT.SGI.0145 - V.21

Fase: Vigente

Elaborado por: Frank Santos Rocha

Data Criação: 09/11/2023

Respeitar a seguinte regra para o descarte seletivo de resíduos:



23 Equipamentos de combate a incêndio

Quando necessário estabelecer canteiro de obras, manter no local agentes extintores em condições de uso (a propriedade destes agentes extintores pode ou não ser da Ouro Fino química S.A, devendo isto ser negociado com a equipe de SSMA no início das obras) para combater princípios de incêndio quando solicitado pela Ouro Fino Química S.A.

Manter desobstruído o acesso a todos os equipamentos de combate a incêndio (hidrantes, caixas de mangueiras, extintores, etc.).

Proibir o uso de hidrantes, mangueiras e / ou outros materiais de combate a incêndio da Ouro Fino Química S.A., para qualquer outro fim que não o especificado.

Comunicar imediatamente a área de segurança do trabalho e meio ambiente sobre qualquer dano ou defeito em hidrantes ou outro equipamento de combate a incêndio, que vier a ocorrer durante o trabalho.

A Ouro Fino Química S.A. mantém disponível os extintores adequados para extinção do principio de incêndio, conforme tabela abaixo:

CLASSES DE FOGOS A B C	ÁGUA	ESPUMA	PÓ QUÍMICO		CO2
			ABC	BC	
A Fogos envolvendo sólidos. Ex: Madeira, papel, têxteis, PVC, etc.	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
B Fogos envolvendo líquidos. Ex: Gasolina, óleo, gordura, álcool, solventes, etc.	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
C Fogos envolvendo gases. Ex: Butano, Propano, Acetileno, etc.	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM

Itens da Norma: ISO 9001:2015 - 8.1 - Planejamento e controle operacionais

Revisado por: Janaina Alessandra Carvalho da Costa

Área Relacionada: ---

Aprovado por: Marcio Salvador da Silva

Aprovado em: 14/11/2023

Título: Manual de Atividades Contratadas e Sub-Contratadas

Número e Versão do Documento: IT.SGI.0145 - V.21**Fase:** Vigente**Elaborado por:** Frank Santos Rocha**Data Criação:** 09/11/2023

24 Trabalhos sobre estruturas

Planejar antecipadamente o trabalho.

Comunicar antecipadamente a supervisão da área.

Programar os serviços de modo que os deslocamentos sejam mínimos.

Utilizar cinto porta-ferramenta.

Deslocar-se nas estruturas e não sobre os produtos de utilidades.

Usar cinto de segurança sempre que houver risco de queda.

Sinalizar e isolar a área abaixo do local de trabalho.

Realizar o trabalho fora do expediente normal, quando o isolamento da área prejudicar a atividade do setor envolvido.

Para serviços demorados, construir plataformas apoiadas nas estruturas, com proteção lateral, rodapé e, quando necessário, fechamento com tela para evitar quedas de resíduos.

Utilizar redes de proteção, para montagem de estruturas metálicas.

Os colaboradores executantes destas atividades devem ser devidamente capacitados em trabalho em altura.

Somente iniciar a atividade após elaboração da PT – permissão de trabalho (formulário F.SGI.0146 – Análise de Risco Permissão de Trabalho).

25 Telhados

Planejar antecipadamente o serviço e o material necessário.

Usar pranchas antiderrapantes de madeira, alumínio, borracha ou de fibra que permita a movimentação segura dos trabalhadores.

Instalar cabos guia de aço inoxidável para fixação do trava-quedas e cabos do cinto de segurança, sendo necessária a apresentação de projeto e devida ART (anotação de responsabilidade técnica) do profissional responsável pelo desenvolvimento e implantação do projeto.

Isolar e sinalizar a área sob o telhado.

Disponibilizar em local seguro os materiais em uso.

Proibir trabalhos em dias de chuva ou com telhas úmidas, bem como próximo a chaminés que emanem gases tóxicos.

Providenciar avaliação médica dos envolvidos.

Somente iniciar a atividade após elaboração da Análise de Risco Permissão de Trabalho (formulário F.SGI.0146 - permissão de trabalho).

Trabalhos nos telhados devem ser utilizados as linhas de vidas disponíveis no local.

Itens da Norma: ISO 9001:2015 - 8.1 - Planejamento e controle operacionais**Revisado por:** Janaina Alessandra Carvalho da Costa**Área Relacionada:** ---**Aprovado por:** Marcio Salvador da Silva**Aprovado em:** 14/11/2023

Título: Manual de Atividades Contratadas e Sub-Contratadas

Número e Versão do Documento: IT.SGI.0145 - V.21**Fase:** Vigente**Elaborado por:** Frank Santos Rocha**Data Criação:** 09/11/2023

26 Acesso a níveis elevados

Designar no mínimo duas pessoas para realizar a operação.

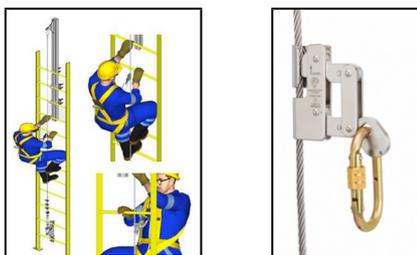
Providenciar avaliação médica dos envolvidos.

Providenciar meios seguros de acesso.

Utilizar trava-quedas e cinto de segurança tipo paraquedista para os envolvidos.

Estar ancorado durante toda a atividade ou enquanto houver risco de queda.

O acesso por escada marinheiro deverá ser feita com talabarte em y ou com trava quedas.



27 Serviços de corte, soldagem, lixamento e trabalhos com chamas abertas ou que produzam fagulhas

Somente iniciar a atividade após elaboração da ARPT – Análise de Risco Permissão de Trabalho (formulário F.SGI.0146 - permissão de trabalho).

Manter o equipamento em boas condições de uso e conservação.

Cuidar para que todos os terminais sejam devidamente conectados à máquina e a fiação perfeitamente isolada.

Dotar os equipamentos com borboletas ou porcas de bronze para fixação dos cabos desolda.

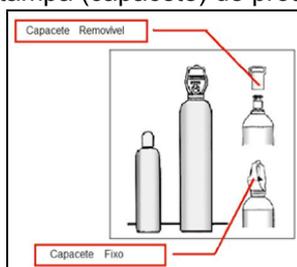
Isolar áreas com biombos conforme necessidade descrita na ARPT – Análise de Risco Permissão de Trabalho (formulário F.SGI.0146 - permissão de trabalho).

Manter o local com ventilação adequada.

Proteger de veículos industriais e carrinhos manuais os cabos elétricos aéreos esuperficiais.

Manter o alicate do cabo terra firmemente preso na mesma peça e o mais próximo possível do ponto de trabalho.

Manusear e transportar cilindros com a tampa (capacete) de proteção da válvula.



Itens da Norma: ISO 9001:2015 - 8.1 - Planejamento e controle operacionais

Revisado por: Janaina Alessandra Carvalho da Costa**Área Relacionada:** ---**Aprovado por:** Marcio Salvador da Silva**Aprovado em:** 14/11/2023

Título: Manual de Atividades Contratadas e Sub-Contratadas

Número e Versão do Documento: IT.SGI.0145 - V.21**Fase:** Vigente**Elaborado por:** Frank Santos Rocha**Data Criação:** 09/11/2023

Transportar e usar os cilindros de acetileno completamente na vertical. se acidentalmente ficarem na horizontal.

Entrar imediatamente em contato com a área de segurança do trabalho e meio ambiente, quando houver vazamento nos cilindros, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Montar o conjunto oxiacetilênico sobre carrinho metálico, com rodas metálicas ou de borracha maciça e com divisória de chapa separando os dois cilindros, que devem estar presos com correntes.

O regulador de pressão deve ser adequado ao tipo de trabalho. Deve ser seguida a instrução contida no manual técnico do fabricante, atentando para os seguintes cuidados:

Não expor a choques, vibrações ou impactos;

Não ficar em frente ou atrás de manômetros ao abrir a válvula;

Manusear o regulador e o cilindro de oxigênio com as mãos limpas isentas de graxas e materiais oleosos.

Executar trabalhos de solda somente por pessoas treinadas, utilizando todos os EPIs necessários, inclusive o ajudante.

Manter o conjunto fora do alcance de fagulhas durante a execução dos serviços.

Proteger todas as mangueiras contra ações mecânicas do trânsito de veículos industriais e equipamentos / máquinas.

Isolar as operações de solda das demais áreas, com a utilização de anteparos (biombos) e mantendo uma ventilação adequada.

Utilizar acendedor de maçarico, sendo proibido uso de fósforo e isqueiro.

Manter os cilindros ou tubulações de oxigênio e acetileno longe de fontes de calor tais como: chamas, estufas de aquecimento, fornos, etc.

Nunca tocar no eletrodo energizado diretamente com as mãos nuas ou molhadas.

Não trabalhar com as vestimentas ou superfícies molhadas.

Cabos, positivo e terra das máquinas de solda não devem possuir emendas e devem estar em perfeito estado.

Em estruturas de andaes onde haja a possibilidade de fagulhas ou respingos de solda atingir andares inferiores com riscos para as pessoas e/ou incêndio, deverá ser instaladas proteções temporárias no piso para neutralizar este risco.

Nunca executar soldas em pisos ou locais com acúmulo de sujeira e poeiras combustíveis sem nenhuma medida de proteção adicional.

Não será liberada atividade a quente em locais alagados, somente após o esgotamento de toda a água.

É obrigatória a utilização de válvulas anti-retrocesso no maçarico na saída do cilindro e na entrada da caneta.

As mangueiras devem estar bom estado de conservação, fixadas por braçadeiras.

Itens da Norma: ISO 9001:2015 - 8.1 - Planejamento e controle operacionais

Revisado por: Janaina Alessandra Carvalho da Costa**Área Relacionada:** ---**Aprovado por:** Marcio Salvador da Silva**Aprovado em:** 14/11/2023

Título: Manual de Atividades Contratadas e Sub-Contratadas

Número e Versão do Documento: IT.SGI.0145 - V.21**Fase:** Vigente**Elaborado por:** Frank Santos Rocha**Data Criação:** 09/11/2023

É obrigatório, válvulas reguladoras com manômetros em bom estado de conservação e operacionais.

Sé necessária à elevação do conjunto de maçarico para o piso superior, esta deverá ser feita pelo elevador de cargas, com os cilindros devidamente amarrados e com as válvulas fechadas.

As operações de corte e solda em tubulações devem ser executadas somente após certificar que as mesmas estão sem pressão, drenadas, bloqueadas e com a etiqueta de identificação de corte de tubulação abaixo:

Nº de série: 000001 – Nº Permissão de Trabalho: _____				
↓	↓	↓	↓	↓
LOCAL PARA CORTE				
↑	↑	↑	↑	↑
Aprovado por:				
Assinatura:	Responsável pelo local de trabalho	Responsável pela emissão da PT	Trabalhador autorizado a realizar o serviço	
	Data: ____/____/____	Data: ____/____/____	Data: ____/____/____	

28 Isolamento de áreas – sinalização

Utilizar somente cavaletes apropriados, postes de base metálica e/ou madeira, cones e fita zebra (amarelo e preto), abrangendo toda a área de trabalho.

Manter uma perfeita visualização da área a ser isolada.

Prover sinalização e passagem segura para veículos e pessoas.

29 Trabalho em espaços confinados

Todo trabalho em espaço confinado deve ser autorizado previamente pela área de segurança do trabalho e/ou supervisor de entrada de espaço confinado da Ouro Fino Química S.A..

Para estas atividades deverão estar disponíveis os EPIs e EPCs, placas indicativas, sinalização necessária para a execução do serviço, equipamentos para resgate, medição dos gases presentes no local, exaustor/insuflador, etc.

Somente iniciar a atividade após o preenchimento do formulário F.SGI.0150 - PET - permissão de entrada e trabalho em espaço confinado.

Serão liberadas atividades em espaços confinados somente para colaboradores com capacitação em nr-33 (trabalhador autorizado e vigia).

30 Andaimos e plataformas de trabalho em altura.

Atividades com uso de andaime acima de 02 (dois) metros deverá ser utilizado andaime tipo tubo Rohr com respectiva ART (anotação de responsabilidade técnica) assinada pelo profissional legalmente habilitado. A montagem deste deverá ser obrigatoriamente realizada por empresa especializada ou colaborador com capacitação de acordo com a NR-18.

Atividades com uso de andaime abaixo de 02 (dois) metros poderá ser utilizado andaime tipo tudo tubular.

Itens da Norma: ISO 9001:2015 - 8.1 - Planejamento e controle operacionais**Revisado por:** Janaina Alessandra Carvalho da Costa**Área Relacionada:** ---**Aprovado por:** Marcio Salvador da Silva**Aprovado em:** 14/11/2023

Título: Manual de Atividades Contratadas e Sub-Contratadas

Número e Versão do Documento: IT.SGI.0145 - V.21**Fase:** Vigente**Elaborado por:** Frank Santos Rocha**Data Criação:** 09/11/2023

Será permitido a realização de atividades em andaimes e plataformas de trabalho aéreo após preenchimento do F.SGI.0196 – Lista de verificação inspeção de segurança - utilização de andaimes.

Nota: qualquer tipo de andaime montado acima de 02 metros de altura, deverá ser acompanhado pela respectiva ART - anotação de responsabilidade técnica, realizado por profissional legalmente habilitado.

Os executantes de trabalhos que farão uso de plataformas e andaimes deverão estar em conformidade com a nr-35.

Andaimes deverão ser ancorados em local seguro.

Não içar cargas em plataformas de trabalho aéreo.

Não ultrapassar o limite de carga do equipamento, peso máximo deverá estar legível.

Proibido o uso da plataforma de trabalho aéreo em pisos inclinados.

Verificar o local onde será realizada a atividade, atenção para redes elétricas energizadas.

Proibido a utilização da plataforma de trabalho aéreo em condições climáticas desfavoráveis, como dias chuvosos e ventos fortes.



Será permitido a realização de atividades em andaimes e plataformas de trabalho aéreo após preenchimento do F.SGI.0197 – Check List Plataforma Elevatória Móvel de Trabalho .

31 Limpeza dos locais de trabalho após término das atividades

Obriga-se a contratada a promover limpeza dos locais de execução de suas atividades após o término de execução de seus serviços, para remover toda espécie de material e ferramentas porventura esquecidas e/ou deixadas nestes locais.

Declaro, para os devidos fins, estar ciente de todo o conteúdo deste manual e comprometo-me a cumpri-lo enquanto a serviço à Ouro Fino Química S.A.. Por ser verdade, firmo o presente:

(contratada)
(carimbo e assinatura)

(subcontratada)
(quando aplicável carimbo e assinatura)

Itens da Norma: ISO 9001:2015 - 8.1 - Planejamento e controle operacionais**Revisado por:** Janaina Alessandra Carvalho da Costa**Área Relacionada:** ---**Aprovado por:** Marcio Salvador da Silva**Aprovado em:** 14/11/2023

Título: Manual de Atividades Contratadas e Sub-Contratadas

Número e Versão do Documento: IT.SGI.0145 - V.21**Fase:** Vigente

Elaborado por: Frank Santos Rocha**Data Criação:** 09/11/2023

Documento de origem:

P.SGI.0063 - Controle operacional

Documento referenciados:

F.SGI.0804 – Check list canteiro de obras

D.SGI.0003 - Documentação de SSO para contratadas e subcontratadas

F.SGI.0150 – PET - Permissão de Entrada e Trabalho em Espaço Confinado

F.SGI.0146 – ARPT – Analise de Risco Permissão de Trabalho

F.SGI.0196 – Lista de verificação inspeção de segurança - utilização de andaimes

F.SGI.0197 – Check List Plataforma Elevatória Móvel de Trabalho

F.SGI.0299 – Controle de orientação de segurança a prestadores

F.SGI.0176 – Normas básicas de segurança e meio ambiente/ficha de visitantes

F.SGI.0617 – F.SGI.0617 Check list - inspeção inicial de segurança em máquinas, ferramentas e escadas portáteis

Itens da Norma: ISO 9001:2015 - 8.1 - Planejamento e controle operacionais

Revisado por: Janaina Alessandra Carvalho da Costa**Área Relacionada:** ---

Aprovado por: Marcio Salvador da Silva**Aprovado em:** 14/11/2023
